



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – ENFAM
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar - Brasília DF
Telefone: (61) 3319-7700

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 113 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de janeiro de 2025, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 003121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso Teoria e Prática dos Precedentes, com carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**
Secretário-Geral da Enfam



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Presser, Secretário-Geral da ENFAM**, em 25/09/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6602630** e o código CRC **CC62493C**.